



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 079 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**


Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor EDIVAN ALVES DOS SANTOS ocupante do CARGO DE PROVIMENTO VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 28 de fevereiro e término em 28 de maio de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

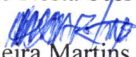
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 22 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Viêira Martins  
Secretário Municipal de Administração